

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 58/2013 de 8 de Agosto de 2013**

---

**1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 21 de março de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol de S. Miguel, com o n.º 46, publicado no *Jornal Oficial* n.º 64, II série de 2 de abril de 2013, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do voleibol, não estava determinado o apoio para a participação nas 3.ªs fases dos campeonatos regionais e para a participação nas fases finais dos campeonatos nacionais;

Considerando que, a Associação de Voleibol de S. Miguel teve clubes, seus filiados, que participaram nas 3.ªs fases dos campeonatos regionais e nas fases finais de campeonatos nacionais;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2012 de 29 de junho de 2012 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Voleibol de S. Miguel, adiante designada por AVSM ou segundo outorgante, representada por Eduardo Elias da Silva, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa com o n.º 46, publicado no *Jornal Oficial* n.º 64, II série de 2 de abril de 2013, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do voleibol, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das Associações de Voleibol e de Desportos com prática da modalidade, apresenta um custo total previsível de € 422.763,00, para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de € 283.293,00, dos quais € 53.211,00 são concedidos à AVSM, através do presente contrato, sendo:

- 1 – € 23.658,00 para atividades competitivas de âmbito regional;
- 2 – € 11.024,00 para atividades competitivas de âmbito nacional;
- 3 – € 18.529,00 para a arbitragem de atividades competitivas de âmbito regional.

30 de julho de 2013 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Voleibol de S. Miguel - *Eduardo Elias da Silva* - Compromisso n.º 1337 /2013.